

*1. O Edital não contempla a composição exata dos carnês por tributos, assim como, as referidas datas de vencimento da cota única e 1ª parcela, para que possamos ter uma análise assertiva do processo, pergunta-se:*

*1.1) - Qual a previsão da data de vencimento da 1ª parcela e cota única dos carnês de IPTU?*

R: 20/03/2022

*1.2) – Qual a estimativa de emissão de carnês de IPTU?*

R: 29.000 carnês

*1.3) – Qual a quantidade de parcelas de cota única?*

R: 1 por carnê

*1.4) – Qual a quantidade de parcelas a prazo?*

R: Até 10, por carnê

*1.5) – Qual o (%) percentual de inadimplência?*

R: 20%

*2. A Prefeitura irá manter/abrir conta corrente na Instituição Financeira vencedora do certame, para fins de recebimento de créditos e débito das tarifas?*

R: Sim

*3. O Edital prevê apenas a quantidade de títulos que serão liquidados anualmente, para termos uma análise mais sólida quanto ao certame, pergunta-se: “Qual a quantidade estimada de títulos em geral que serão efetivamente REGISTRADOS no ano”?*

R: Não temos esta informação.

*4. A prestação do serviço de confecção, impressão, postagem dos carnês e de boletos individuais, ficarão a cargo e sob responsabilidade da Prefeitura?*

R: Sim

*5. A Instituição Financeira credenciada iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: “A prestação de serviço em relação a implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento efetivo das guias/boletos nas dependências da Instituição Financeira vencedora do certame e afins, ocorrerá e iniciará-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?*

R: Sim

6. Em virtude, das particularidades do produto Cobrança Com Registro, a transferência dos recursos financeiros para outras Instituições Financeiras, assim como, seus respectivos custos, ficarão sob responsabilidade da Prefeitura?

R: N

7. É de entendimento da Prefeitura, após a homologação a adjudicação do processo licitatório, o Banco vencedor do certame terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar em contato com o Setor de Tributação da Prefeitura para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente contrato?

R: Sim

8. Em relação ao repasse dos créditos de arrecadação, pergunta-se: “Estes serão efetivados em conta corrente do Banco vencedor do certame com o float em D+1?”

R: Sim

9. Em relação ao débito das tarifas para a prestação do serviço, pergunta-se: “Estes serão efetivados em conta corrente do Banco vencedor do certame com o float em D+1?”

R: D+1

10. Está correto que o Objeto em questão “carnês/boletos e demais receitas” somente serão impressos/emitidos na forma/modalidade Ficha de Compensação COM REGISTRO, não havendo outra forma/modalidade?

R: Sim

11. Em concordância com a nova plataforma de cobrança que encontra-se em vigor e finalizada (FEBRABAN – Cobrança Com Registro), os carnês/boletos que não possuem CPF/CNPJ para fins de registro destes títulos no Banco, os mesmos estarão inaptos/inconsistido para o recebimento/pagamento na Instituição Financeira vencedora do certame, assim como, nas demais Instituições Bancárias?

R: Sim

12. É de ciência que a responsabilidade do envio dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro, primeiramente deve ser direcionada ao Banco, para fins de registro dos carnês/boletos, é da Prefeitura?

R: Sim

13. É de ciência que a responsabilidade do envio para a gráfica, dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro após os carnês/boletos serem aceitos/registrados pelo Banco, é da Prefeitura?

R: Sim

*14. É de ciência que a responsabilidade pela identificação e gestão dos arquivos, na qual os carnês/boletos que foram aceitos/registrados pelo Banco somente estes serão enviados a gráfica, para fins de impressão e confecção, é da Prefeitura?*

R: Sim

*15. É de ciência que a responsabilidade pela identificação e gestão dos arquivos, na qual os carnês/boletos que não foram aceitos/registrados pelo Banco, os mesmos não deverão serem enviados a Gráfica para fins de impressão e confecção, é da Prefeitura? E, que estes carnês/boletos serão regularizados pelos munícipes diretamente na Prefeitura, ficando a Instituição Financeira vencedora do certame isenta de qualquer ônus, procedimentos e recebimentos?*

R: Sim

*16. Está correto o entendimento, que nos casos do boletos gerados pelo próprio site e no âmbito da Prefeitura, estes também serão necessários os devidos registro, sendo de responsabilidade da Prefeitura tal procedimento de ajustes sistêmicos junto ao Banco vencedor do certame?*

R: Sim

*17. Caso a Prefeitura emita boletos diretamente pelo seu sistema e o registro deste títulos devam ocorrer de forma imediata para que os munícipes possam paga-los assim que o boleto for emitido, pergunta-se:*

*17.1) A Prefeitura já possui a solução da ferramenta “XML – Registro Online” desenvolvido para tal?*

R: Não

*17.2) Caso negativo, a Prefeitura irá providenciar este desenvolvimento?*

R: Sim

*17.3) É de entendimento, que os custos com o desenvolvimento desta solução é de responsabilidade da própria Prefeitura?*

R: Sim

*18. Está correto o entendimento, que devido a Nova Plataforma de Cobrança (FEBRABAN), os boletos que estiverem vencidos poderão ser pagos em qualquer Instituição Financeira pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e será respeitado as devidas instruções de (juros, multas, etc...), de acordo com as informações que ora foram enviadas no momento do registro dos boletos, desde que não haja um data para a baixa automática dos títulos vencidos?*

R: Sim

19. A Prefeitura é ciente que os carnês/boletos que não forem registrados, estes não poderão serem pagos/liquidados em nenhuma Instituição Financeira, assim como, no próprio Banco emissor do título (conforme Nova Plataforma de Cobrança – FEBRABAN)?

R: Sim

20. A Prefeitura está ciente que todas as informações que estarão inseridos nos carnês/boletos com por exemplo (juros, multas, descontos, etc..), é de responsabilidade da mesma?

R: Sim

21. A Prefeitura é ciente que toda a gestão da carteira em relação aos boletos que estão vencidos, assim como, as referidas baixas destes, ambos serão de responsabilidade da mesma?

R: Sim

22. Em relação aos boletos vencidos, pergunta-se: “Qual será o prazo para a baixa dos títulos vencidos?”

R: 60 dias

23. Caso a Prefeitura venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para transmissão e recepção dos arquivos, pergunta-se:

23.1) - Para a recepção e envio dos arquivos, com intuito, de proceder as referidas baixas dos recebimentos e registros dos títulos, o Ente está ciente que o meio eletrônico utilizado será através de uma VAN da própria Instituição Financeira vencedora do certame?

R: Sim

23.2) - Para este fornecimento de software/van, a mesma poderá assinar o documento para formalizar a instalação?

R: Sim

23.3) – Caso a Prefeitura venha utilizar uma VAN de empresa terceira, a mesma está ciente que os custos inerentes ao serviço será 100% da própria Prefeitura?

R: Sim

24. A CONTRATADA apresentará mensalmente ao Município relatório de total arrecadado e o valor total da tarifa devida inerente aos recebimentos do mês, que será analisado e empenando para pagamento, pergunta-se: “A referida apresentação do relatório será substituída por arquivos eletrônicos, na qual irá constar as referidas informações e serão enviados diariamente via sistema sempre que houver movimentações”?

R: Sim

25. Atualmente qual é a Instituição Financeira que faz a prestação do serviço de cobrança bancária e qual sua tarifa praticada?

R: Banco do Brasil. R\$ 2,79 por compensação.